

## Proc. Administrativo 18.263/2022

---

**De:** Andreia D. - TERMOS

**Para:** SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

**Data:** 22/06/2022 às 17:07:54

**Setores (CC):**

SMS-CS, TERMOS

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMS, SMS-CS, TERMOS

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS R\$ 15.570,00**

Boa tarde!

Segue em anexo Dispensa de Licitação para aquisição de impressos - tipo blocos e cartão de acompanhamento familiar (por motivo de rescisão de contrato da empresa ganhadora no pregão 194/2021) em atendimento a Secretaria de Saúde para assinatura;

Att:

—

**Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

DISPENSA\_IMPRESSOS.doc

DISPENSA\_IMPRESSOS.pdf

TERMO\_DE\_RESCISAO\_ATA\_1121\_TANIA\_MARA\_KOPIAK\_signed.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE IMPRESSOS**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de material impresso em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

A aquisição desses impressos tem como objetivo atender as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Saúde Cidade Norte. Informamos que estes impressos estavam licitados no Pregão Eletrônico 194/2021 porém a empresa vencedora não realizou a entrega dos materiais mesmo após várias tentativas de recebimento por parte da secretaria. Por este motivo foi solicitado a rescisão da ata de registro de preços nº 1121/2021 e para evitar o desabastecimento da secretaria solicitamos esta dispensa de licitação por seis meses até que seja feita a nova contratação para o fornecimento dos referidos impressos.

Ressalto que esses impressos para fins de requisição de exames, atestados e cartão para acompanhamento familiar são de suma importância pois é através dele que o médico solicitara o exame mais indicado para investigação de condição clínica do paciente, tempo que o mesmo deveria ficar de repouso (atestado) e o cartão para acompanhamento familiar que visa o planejamento entre a família e o profissional para ações de atendimento.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO. Os orçamentos podem ser conferidos em anexo.

### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que os impressos não necessitam ser fornecidas por uma única empresa.

### **4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

Não será solicitado amostras.

### **6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

Os impressos, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

### **7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

Os impressos deverão ser entregues no **prazo máximo de 15 dias úteis**, após o recebimento da



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os impressos, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses

Os impressos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de licitação e na proposta.

Os impressos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos impressos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o impresso com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

### DO CONTRATANTE:

- Receber os impressos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no impresso fornecido, para que seja substituído;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos impressos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## 9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1.	75203	Bloco a5 modelo 1 formato: a5 (210 x 148mm) papel: 75 gr cores: 4 x 0 folhas: 50 blocagem: 1 via acabamento: cantos retos, blocado na cabeça. opcional: numerados, grampeado e picotado obs.: incluso arte final (bloco requisição de exames);	3.000	BLOCO	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00	<b>ALTA DEFINIÇÃO</b>

**TOTAL: R\$ 6.900,00**

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNI	VALOR	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
2	75204	Bloco a5 modelo 2 formato: a5 (210 x 148mm) papel: 75 gr cores: 1 x 0 folhas: 50 blocagem: 1 via acabamento: cantos retos, blocado na cabeça ( requisição de exames pré-natal - bloco receituário branco - bloco de atestado;	3.000	BLOCO	R\$2,29	R\$ 6.870,00	<b>BERZON</b>
3	75237	Cartão de acompanhamento familiar formato: a4 (210 x 297mm) papel: sulfite azul, 180 gr cores: 4 x 1 obs.: incluso arte final;	6.000	UN	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00	<b>BERZON</b>
						<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 8.670,00</b>

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$:15.570,00 – Quinze mil quinhentos e setenta reais.**

## 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

## 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

O recebimento dos impressos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail [Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com](mailto:Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com) Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 14/06/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: [Joceli Nunes de Camargo,]
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 22/06/2022

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de dispensa de licitação para aquisição dos referidos ingressos.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

ANEXO I = MAPA DE PREÇOS

ANEXO I I- ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	GRAFICA AZZOLINI	GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	GRAFICA BERZON
1.	Bloco a5 modelo 1 formato: a5 (210 x 148mm) papel: 75 gr cores: 4 x 0 folhas: 50 blocagem: 1 via acabamento: cantos retos, blocado na cabeça. opcional: numerados, grampeado e picotado obs.: incluso arte final (bloco requisição de exames)	3.000	BLOCO	R\$3,99	R\$ 2,30	R\$2,75
2.	Bloco a5 modelo 2 formato: a5 (210 x 148mm) papel: 75 gr cores: 1 x 0 folhas: 50 blocagem: 1 via acabamento: cantos retos, blocado na cabeça ( requisição de exames pré-natal - bloco receituário branco - bloco de atestado.	3.000	BLOCO	R\$3,00	R\$ 2,30	R\$2,29
3.	Cartão de acompanhamento familiar formato: a4 (210 x 297mm) papel: sulfite azul, 180 gr cores: 4 x 1 obs.: incluso arte final	6.000	UN	R\$0,50	R\$ 0,45	R\$0,30





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### TERMO DE RESCISÃO

Ata de Registro de Preços nº 1121/2021

Pregão Eletrônico nº 194/2021

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, empresa **TANIA MARA KOPIAK 84766549953**, sediada na **RUA BENEDITO SOARES PINTO, 183 - CEP: 83601040 - BAIRRO: , na cidade de Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.479.525/0001-61**, têm justo e firmado o presente **Termo de Rescisão/cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 1121/2021**, o que o fazem com fundamento nos artigos 79, inc. I, 64, § 2º, e 87 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n.º 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão/cancelamento da Ata de Registro de Preços nº **1121/2021**, celebrada em 23 de dezembro de 2021, **Pregão eletrônico nº 194/2021**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A Administração resolve, nos termos dos artigos 79, inc. I, 64, § 2º, e 87 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n.º 10.520/2002, pela rescisão/cancelamento da Ata de Registro de Preços nº **1121/2021**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.651/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido contrato, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 08 de junho de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TANIA MARA KOPIAK 84766549953  
CONTRATADA  
TANIA MARA KOPIAK  
Sócia administradora







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B464-8208-67AD-CBD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 22/06/2022 17:09:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 22/06/2022 18:01:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 23/06/2022 12:07:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B464-8208-67AD-CBD6>